



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 7 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 174/E152/VII/GPAL/2025, de 25 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Fevereiro de 2025:

1. A “Plataforma Unificada de Gestão de Obras Viárias” é um instrumento destinado a auxiliar na gestão de obras viárias, que permite às diversas entidades comunicar sobre as suas próprias obras e participar na execução das obras de pavimentação em geral, de acordo com o “Regulamento de Comunicação e Coordenação de Obras Viárias Públicas”, com o objectivo de reduzir a reabertura repetida de vias.

Compete ao Grupo de Coordenação de Obras Viárias (GCOV) coordenar e verificar se os recursos para as obras viárias e o prazo de execução das obras são utilizados de forma adequada. Os serviços competentes definem, conforme a legislação, as medidas sancionatórias relativas à fiscalização das obras, bem como os atrasos correspondentes. Caso aconteçam atrasos nas obras viárias, após análise pelo GCOV, e se for considerada responsabilidade do empreiteiro, o caso será remetido aos serviços de fiscalização competentes para tratamento.

O IAM salientou que o GCOV vem proceder à coordenação do prazo de execução relativo aos pedidos de obras viárias. Em relação aos projectos sujeitos à licença para a abertura de valas, emitida pelo IAM, esse Instituto fiscaliza rigorosamente a entidade adjudicatária, assegurando a conclusão das obras



dentro do prazo previsto. Caso a entidade adjudicatária necessite de prorrogar o prazo da licença, a taxa do pedido de renovação da licença será mais elevada do que a taxa original. O IAM espera que, através da medida acima referida, se possa reduzir o impacto das obras viárias na mobilidade dos cidadãos.

2. A DSOP salientou que nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a adoptar gradualmente o novo material asfáltico de alta viscosidade e elasticidade nas obras de pavimentação das estradas, por forma a aumentar a durabilidade das estradas. Com o desenvolvimento tecnológico da engenharia e o surgimento de novos materiais de construção, constata-se que, a durabilidade do novo material asfáltico é superior à do material asfáltico normal. O Governo da RAEM continuará a observar o efeito do novo material nas estradas e procederá à respectiva revisão em tempo oportuno, aperfeiçoando, de forma constante, a concepção das estradas e a escolha dos materiais, com o intuito de reduzir a possibilidade de reparação das estradas.

O IAM salientou que foram introduzidos, a partir de 2021, novos materiais asfálticos para pavimentação das vias públicas, com maior durabilidade e melhores resultados do que o asfalto tradicional, sendo que o prazo de garantia aumentou de dois para quatro anos. Por isso, o IAM deu prioridade à utilização do novo tipo de asfalto na renovação e reparação das vias públicas. O Instituto vai continuar a prestar atenção à utilização inovadora de novos materiais e tecnologias na área das obras viárias, introduzindo-os em tempo oportuno para uso em Macau, a fim de elevar constantemente a qualidade das vias públicas do território.

3. A DSOP salientou que em geral, as obras viárias são executadas por zonas e fases, a fim de evitar a vedação excessiva e a pressão no trânsito rodoviário



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

decorrente das obras concentradas. Referente à nivelção entre as vias repavimentadas e as já existentes, na fase de concepção, já foi considerada a questão de coordenação da elevação da superfície das mesmas. Também foram igualmente efectuadas medições no local para garantir uma superfície suave entre as vias repavimentadas e as antigas. A Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Porto Interior - 3.<sup>a</sup> Fase ainda está em construção e algumas das vias ainda são provisórias. Todas as vias rodoviárias no âmbito da obra serão repavimentadas e será assegurada a nivelção entre as vias repavimentadas e as antigas, por forma a garantir a segurança da circulação rodoviária.

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego, substituto  
Lei Veng Hong  
12 de Março de 2025